

ATA Nº 111/2017

(18/09/2017)

mm
APL
(circled)

2
M

Ao décimo oitavo dia do mês de Setembro de dois mil e dezassete, pelas treze horas e quinze minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária nas instalações da sede no Largo do Intendente Pina Manique, nº 27, em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

António José Bacalhau da Silva -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro. -----

João Vieira Veríssimo -----

Registou-se a ausência da Secretária, Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos e do Vogal Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Considerando que nos termos da deliberação da Junta de Freguesia, datada de 03 de Dezembro de 2013, encontram-se delegados no respectivo Presidente, os poderes para autorizar despesas até ao limite máximo permitido para o procedimento de ajuste directo. Nos termos do nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a competência para a decisão de contratar encontra-se indexada à competência para autorizar despesa. Assim a Presidente da Freguesia de Arroios determina através dos Despachos que se seguem: -----

Despacho Nº 17/2017, o Plano de Acitividades de 2017 prevê que a Junta de Freguesia apoie diferentes actividades da natureza educativa de acordo com a alínea v) do artigo 16º da Lei nº 75/2013. A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios determinou contratar a aquisição de material escolar para oferta ao 1º Ciclo do Ensino Básico. A autorização para a realização da despesa, que contempla o valor de 7.305,22€ (sete mil, trezentos e cinco euros e vinte e dois cêntimos), com cabimento na rubrica orçamental nº 0201/020120, do Orçamento da Junta de Freguesia de Arroios em vigor. A formulação de convite à entidade Novipapel,

.....
procedendo-se à adjudicação mediante mera aceitação da proposta apresentada pelo prestador de bens e serviços ou factura apresentada. -----

Despacho Nº 18/2017, sendo o controlo herbáceo uma das competências conferidas à Junta de Freguesia de Arroios, torna-se premente a implementação do corte ou monda mecânica que se acompanhará da aplicação de vinagre de álcool, em virtude das condições atmosféricas propícias ao seu desenvolvimento e também interdição do uso de herbicida sistémico (glifosato), anteriormente utilizado neste tipo de controlo. A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios determinou contratar a monda mecânica com recurso a moto roçadora e posterior aplicação de vinagre industrial nas ruas da freguesia de Arroios. A autorização para a realização da despesa que contempla o valor de 13.900,00€ (treze mil e novecentos euros), com cabimento na rubrica orçamental nº 0401/02022012 do Orçamento da Junta de Freguesia de Arroios em vigor. A formulação de convite à entidade Lx Garden, Lda. procedendo-se à adjudicação mediante mera aceitação da proposta apresentada pelo prestador de bens e serviços ou factura apresentada. -----

Despacho Nº 19/2017, a Presidente da Junta de Freguesia determina a decisão de contratar a aquisição para a concepção, fornecimento e montagem de cobertura parcial da área de recreio da Escola Básica O Leão de Arroios. A autorização para a realização da despesa que contempla o valor de 30.475,00€ (trinta mil quatrocentos e setenta e cinco euros), com cabimento na rubrica orçamental nº 0101/0701030501 do Orçamento da Junta de Freguesia de Arroios em vigor. A formulação de convite à entidade Eugreb, Lda., procedendo-se à adjudicação mediante mera aceitação proposta apresentada pelo prestador de bens e serviços ou sobre factura apresentada. -----

Despacho Nº 20/2017, a Presidente da Junta de Freguesia determina a decisão de contratar a aquisição de serviços para a requalificação da Calçada Nova do Desterro. A autorização para a realização da despesa, que contempla o valor de 25.438,4€ (vinte cinco mil, quatrocentos e trinte e oito euros e noventa e quatro cêntimos), com cabimento na rubrica orçamental nº 0101/0701041303 do Orçamento da Junta de Freguesia de Arroios em vigor. A formulação de convite à entidade Obrimix, Lda. procedendo-se à adjudicação mediante mera aceitação da

proposta apresentada pelo prestador de bens e serviços ou sobre a factura apresentada. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pela Presidente: -----

Proposta nº 332/2017, exercer o serviço de produção de eventos assegurando o seu planeamento, coordenação, acompanhamento e monitorização em conjunto com os diferentes departamentos. Dentro da sua prestação de serviços deverá assegurar a sua permanência em todos os eventos promovidos pela Junta de Freguesia de Arroios e a boa execução dos mesmos. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Joana Mafalda Fernandes Martins**, pelo período a iniciar a 01 de Outubro de 2017, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 333/2017, é objectivo da Junta de Freguesia de Arroios desenvolver um programa de gestão de encaminhamento documental (correspondência recebida e expedida). Este programa deve ter portabilidade para uma aplicação informática a desenvolver. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Telma Sofia Raposo Portugal Palma Rodrigues**, pelo período a iniciar a 01 de Outubro de 2017, com uma previsão mensal de 630,00€ (seiscentos e trinta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta nº 334/2017, de acordo com a Lei nº 56/2012, artº 12º alínea j) de 08 de Novembro, a Junta de Freguesia de Arroios tem a cargo algumas competências, designadamente, gerir, conservar e reparar os estabelecimentos escolares de educação do 1º ciclo e Pré-Escolar. Estão contempladas no Auto de Transferência, as verbas referentes a Refeitório/Palamenta, Expediente/Limpeza e Comunicações/Tinteiros. Uma vez que as verbas atribuídas pela CML são insuficientes face às despesas apresentadas pelas directoras dos Agrupamentos. Propõe-se que seja efectuado um reforço do valor a atribuir face às principais necessidades, de acordo com os documentos em anexo, referente ao ano lectivo

2017/2018. O valor máximo aproximado sem IVA incluído será de 12.875,00€ (doze mil oitocentos e setenta e cinco euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. MM
Aplicar

Proposta nº 335/2017, um dos principais défices das escolas tuteladas do 1º Ciclo do Ensino Básico é o Apoio Psicológico e a Terapia da Fala, o Plano de Actividades/2017 tem como objectivo promover a igualdade de oportunidades. @
2
M:

Compete à Junta de Freguesia de Arroios apoiar actividades de natureza educativa, nos termos da alínea v) do artº 16º da Lei nº 75/2013. Propõe-se a ratificação da celebração do Protocolo com início a 01 de Setembro, para prestação do serviço de Apoio Psicológico e Terapia da Fala entre a Junta de Freguesia de Arroios e os Agrupamentos das Escola Nuno Gonçalves e Luís de Camões. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pelo Tesoureiro, António Bacalhau: -----

Proposta nº 336/2017, uma das viaturas ao serviço da Junta de Freguesia de Arroios, esteve envolvida num acidente de viação com colisão com duas outras viaturas, no passado mês de Julho. Na sequência da peritagem efectuada, a seguradora comunicou à Junta de Freguesia através do ofício de 04/08/2017, que o valor da estimativa da reparação adicionado ao valor do salvado superior a 100% do valor do seguro imediatamente antes do acidente, era considerada a “Perda Total” da viatura. No mesmo ofício a seguradora propõe indemnizar a Junta de Freguesia de Arroios com base nos valores indicados, deduzida a franquia contratual e o valor do salvado, o qual ficaria na posse da Junta de Freguesia. Propõe-se aceitar a proposta da seguradora de pagar uma indemnização no valor de 9.551,37€ (nove mil quinhentos e cinquenta e um euros e trinta e sete cêntimos), que o salvado seja vendido à empresa Realsalvage pelo valor proposto de 4.777,00€ (quatro mil setecentos e setenta e sete euros) com IVA incluído à taxa de 23% e que seja autorizado o abate no património da Junta de Freguesia de Arroios. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 337/2017, nos termos do ponto 8.3.1.4 da nota 8.3 – Sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002 de 05 de

.....
Abril e pelo Decreto - Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro Propõe-se à aprovação, a Modificação do Orçamento da Despesa n.º 15/2017 e das GOP nº 11/2017, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 114.577,52€ (cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 338/2017, existe necessidade de reforçar a equipa para dar apoio jurídico a todos os processos nomeadamente, nas aquisições de bens e serviços, licenciamento e contraordenações, cobranças na facturação dos mercados e em todo o apoio jurídico necessário nas demais áreas. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a Sandra Cristina Caetano de Mascarenhas, pelo período a iniciar a 01 de Outubro de 2017, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 339/2017, as secções da Junta de Freguesia de Arroios consomem bastante tempo no processo de aquisição de bens e serviços, tempo que é necessário para a prossecução dos objectivos de cada secção, pelo que será do interesse da Junta de Freguesia de Arroios, libertar as secções da totalidade ou parte significativa desse trabalho. O reforço dos meios afectos ao aprovisionamento permitirá maior disponibilidade para procurar melhores alternativas de compra e melhorar o tempo de ciclo das compras. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a Maria Luisa Wahnnon Pinto Brito Lima, pelo período a iniciar a 01 de Outubro de 2017, com uma previsão mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 340/2017, a complexidade da área da gestão e manutenção das instalações sob responsabilidade da Junta de Freguesia de Arroios, a responsabilidade pela aplicação das normas de segurança a todos os equipamentos

e trabalhadores e gestão da Frota Automóvel de carácter essencial para o bom funcionamento da Junta de Freguesia de Arroios, carece de especial acompanhamento técnico. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **José Manuel Ferreira Coelho**, pelo período a iniciar a 01 de Outubro de 2017, com uma previsão mensal de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pela vogal, Adélia Caixinha: -----

Proposta nº 341/2017, o Orçamento Participativo é importante instrumento de aproximação da comunidade aos processos de decisão sobre os assuntos da freguesia de Arroios. Acolhendo estes princípios, a Junta de Freguesia elabora um Orçamento Participativo, que assume uma matriz simultaneamente consultiva e deliberativa ao envolver os cidadãos na definição das prioridades de investimento dos recursos da freguesia. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Isabel Novais Jasmins Rodrigues**, pelo período a iniciar a 01 de Outubro de 2017, com uma previsão mensal de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 342/2017, é objectivo da Junta de Freguesia de Arroios continuar a assegurar a monitorização da gestão na área do licenciamento nomeadamente, verificação da ocupação do domínio público; esplanadas, toldos, floreiras e anúncios luminosos ou não, verificação da ocupação temporária do domínio público como por exemplo: eventos, promoção de produtos, etc. Fiscalização e emissão de pareceres sobre a ocupação do espaço público, aplicação e conferência das taxas e apreciação dos pedidos. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Carlos Manuel Santos Bento**, pelo período a iniciar a 01 de Outubro de 2017, com uma previsão mensal

.....
de 920,00€ (novecentos e vinte euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 343/2017, no seguimento da proposta anterior relativamente à área do licenciamento, propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio ao licenciamento a Raquel Ribeiro da Silva, pelo período a iniciar a 01 de Outubro de 2017, com uma previsão mensal de 920,00€ (novecentos e vinte euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 344/2017, a Junta de Freguesia de Arroios tem como objectivo estabelecer uma relação de proximidade e apoiar no âmbito do exercício da cidadania, nomeadamente, as eleições autárquicas a realizar no dia 01 de Outubro de 2017, para além das competências que lhe são especificamente atribuídas por lei. Algumas das secções de voto funcionarão na Escola Secundária Camões, nos termos dos artigos 67º e seguintes da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto, e para tal a Junta de Freguesia de Arroios será apoiada por funcionários da referida instituição. Propõe-se que no âmbito do apoio às eleições, seja efectuado o pagamento aos trabalhadores da Escola Secundária Camões, o valor de 3.000,00€ (três mil euros) com IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 345/2017, no seguimento da proposta anterior, algumas das secções de voto funcionarão no Lisboa Ginásio Clube, nos termos dos artigos 67º e seguintes da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto, e para tal a Junta de Freguesia de Arroios será apoiada por funcionários da referida instituição. Propõe-se que no âmbito do apoio às eleições, seja efectuado o pagamento aos trabalhadores do Lisboa Ginásio Clube, o valor de 588,00€ (quinhentos e oitenta e oito euros) com IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 346/2017, no próximo dia 01 de Outubro de 2017 realizar-se-ão a nível nacional as eleições autárquicas, compete à Junta de Freguesia nos termos da lei, a logística do ato eleitoral nas secções de voto localizadas na freguesia de

*M
A
R
T
H*

Arroios. Para o efeito a Junta irá recorrer aos seus serviços, cujos membros irão prestar serviço num sábado e/ou domingo, ou seja, dias de descanso. A actividade em causa é do interesse público para a freguesia e organização de votação está-lhe também atribuída nos termos dos artigos 67º e seguintes da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto. Estima-se que cerca de 60 (sessenta) trabalhadores, independentemente do vínculo, estarão a prestar este serviço, a Junta de Freguesia de Arroios entende que qualquer despesa com refeições de ser por si custeada. Propõe-se que a Junta pague a cada trabalhador, um valor até ao limite de 15,00€ (quinze euros), para custear despesas de refeições nesses dias (30 de setembro e/ou 1 de Outubro), enquanto durar a prestação da actividade. O pagamento será feito através de factura/recibo emitida em nome da Junta de Freguesia de Arroios. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 347/2017, considerando que no apoio administrativo e logístico às Eleições Autárquicas a realizar no próximo dia 01 de Outubro, estarão envolvidos cerca de 60 (sessenta) pessoas, ao serviço da Junta de Freguesia de Arroios. A maioria trabalhará no domingo (dia das eleições) e outros nos dias 30 de Setembro e 01 de Outubro, ou seja, sábado e domingo, sendo que o pessoal envolvido pertence a diversas áreas: acção social, apoio aos órgãos, atendimento, comunicação, educação, espaço público, eventos, financeira, licenciamento e recursos humanos. Propõe-se que no dia posterior às eleições (02 de Outubro) as áreas acima referidas, funcionem apenas os seguintes serviços mínimos: atendimento e transporte do banco alimentar às entidades externas. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Foi ainda analisado que tipo de apoio se deveria prestar no próximo acto eleitoral aos membros das assembleias de voto, assim, e com base em experiências anteriores, decidiu-se e aprovou-se por unanimidade, atribuir a cada membro das mesas duas senhas para café e duas para garrafas de água, optando-se por disponibilizar as nossas máquinas de café e adquirirmos as águas a distribuir. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas catorze horas e trinta minutos, lavrando-se esta acta que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----



.....

A Presidente, Paula de Paiva

O Tesoureiro, Albino

A Vogal, [Signature]

O Vogal, [Signature]

O Vogal, [Signature]